PMD-COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.: 376
Rubrica

INTERNACIONAL

Bombas. Em uma rara reportagem desfavorável ao governo de Kiev, o jornal americano The New York Times divulgou ontem que forças ucranianas provavelmente usaram bombas de fragmentação contra a cidade de Husarivka, na fronteira entre as províncias de Kharkiv e Donetsk.

Rússia oferece corredores de evacuação falsos

O município é um dos locais onde a situação da guerra está pior, com a população cercada por tropas russas

O conselheiro do prefeito da cidade portuária de Mariupol, Petro Andriushchenko, acusou a Rússia de abrir corredores de evacuação falsos. O município é um dos locais onde a situação da guerra está pior, com a população cercada por tropas russas e sofrendo com a falta de abastecimento. Segundo informações publicadas por Andriushchenko em seu canal no Telegram, a Rússia está tentando criar uma "armadilha" para aqueles que ainda defendem a cidade. As forças ucranianas rejeitaram o prazo oferecido pela Rússia para que elas se rendessem.

"De acordo com a mensagem deles, o corredor de saída segura deveria ter sido marcado com bandeiras vermelhas, mas nenhuma marca foi feita", disse ele. "Isso confirma mais uma vez que eles estão apenas preparando uma armadilha para nossos defensores", afirmou Andriushchenk. Mais cedo, o conselheiro do prefeito de Mariupol disse que a cidade seria fechada para entrada e saída a partir de hoje, com as forças russas emitindo passes para circulação. Andriushchenko também afirmou que os homens ucranianos estariam sujeitos a "filtragem".

Informações

O conselheiro não está em Mariupol, mas trabalha para coletar informações de pessoas na cidade, que está sob um cerco de uma semana.

"Os combates no distrito da Margem Esquerda (Livoberezhnyi) duram o dia todo", disse Andriushchenko. "Os ocupantes continuam atirando e bombardeando Azovstal com todas as armas", acrescentou. A Rússia não comentou as acusações de que teria aberto corredores humanitários falsos.

Bombardeio

O Ministério das Relações Exteriores da Ucrânia divulgou ontem, no Twitter, a imagem de antes e depois de um prédio que foi bombardeado em Mariupol. Segundo a publicação, o edifício fica na Avenida da Paz e sobreviveu às duas guerras mundiais.

Mariupol parece "inferno na Terra", diz comandante em carta ao Papa Francisco. O major Sergiy Volyna, comandante da 36ª brigada de fuzileiros navais ucranianos, enviou uma carta ao Papa Francisco pedindo ajuda para salvar a população de Mariupol. Na mensagem, ele diz que não os civis enfrentam uma situação desumana e que Mariupol "parece o inferno na Terra".

"Chegou o momento no qual apenas orações não bastam. Ajude a salvá-los [os civis]. Mostre a verdade ao mundo, ajude a evacuar as pessoas e salve suas vidas das mãos do Satanás, que quer queimar todos os seres vivos", escreveu Volyna. Segundo Volyna, Francisco já "viu muita coisa" em sua vida, mas "nunca viu aquilo que está acontecendo em Mariupol". Mariupol parece 'inferno na Terra', diz comandante em carta ao Papa Francisco.

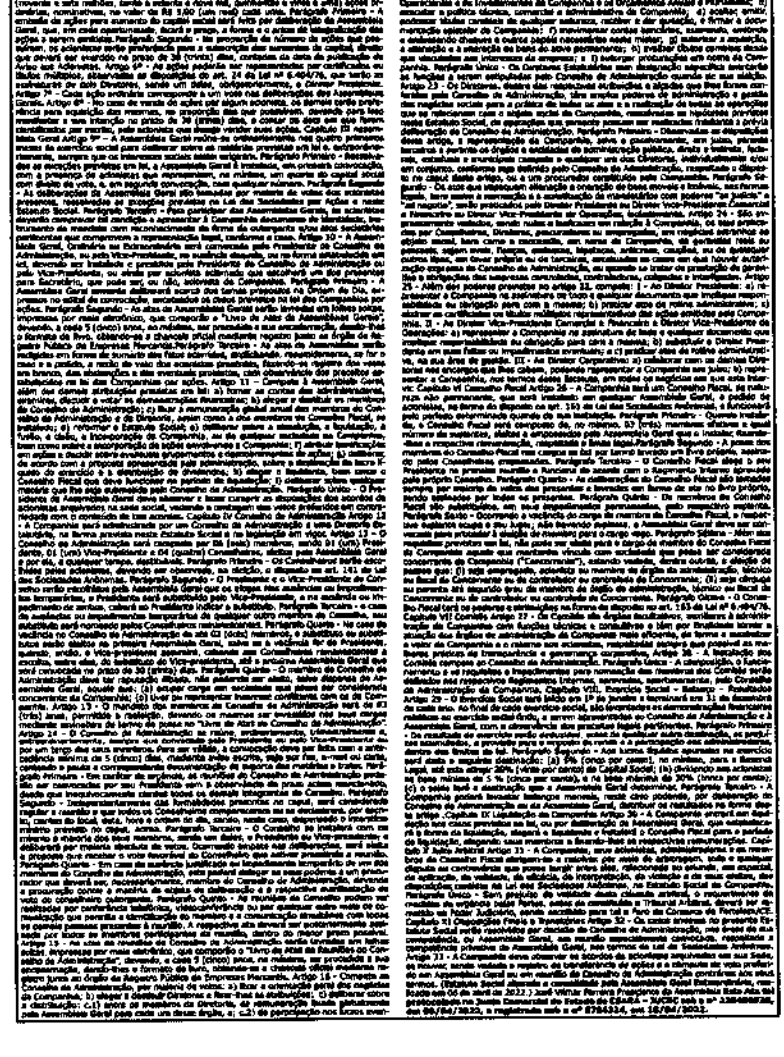

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2022. 01) PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. 02) LOCALIDADE: SEDE DA INVESTIMENTOS S.A. (LOCAD): 23.863.842/0001-40. 03) MESA (JUCEC): 23300038461. 04) LOCAL: Sede social, na Avenida Barão do Studart, nº 308, sala 2019, Aldeota, CEP 60.120-600, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 05) DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 06 de abril de 2022, às 09h00. 06) OBJETIVO: VI.CONVOCAÇÃO: A convocação da assembleia foi feita mediante edital de convocação publicado no jornal de grande circulação "O Estado", nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, na página 6, 10 e 7 respectivamente, e, também, no Diário do Ceará, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, na página 246, no dia 30 de março de 2022. VII. PRESENÇA DOS ACIONISTAS. Estiveram presentes os acionistas ou acionistas que detêm a maioria do voto pelos 79,39% (setenta e nove vírgula e nove décimos por cento) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. VIII. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Como Presidente da Mesa o Senhor José Wilmar Ferreira, e como Secretário: Rove Maria Matos Ferreira. IX.ORDEM DO DIA: a) Homologação do aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2022; b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; d) Outros assuntos de interesse social. X.DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade: (i) Homologação do aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/02/2022, no qual foi deliberado a emissão de 96.570.000 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta mil) novas ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no montante de R$ 26.670.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta mil reais). As ações novas foram totalmente subscritas durante o prazo estipulado para exercício do Direito de Preferência e totalmente integralizadas na forma aprovada, conforme se prova pelo Mapa de Votação e Boletim de Subscrição constantes do processo da assembleia geral de 07/02/2022 e de acordo com os boletins de subscrição respectivos, anexos à presente ata como parte integrante da mesma; (ii) Eleição do Vice-Presidente – Ao acionista subscritor Sr. José Wilmar Ferreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 94.[illegible] SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.[illegible]-[illegible], residente e domiciliado na Rua Maria Matos Ferreira, nº 1.[illegible], Bairro [illegible], CEP 60.[illegible]-[illegible], na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023, ficando o Vice-Presidente ora eleito dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão. O Vice-Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; ou por crime contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, ou ainda por crime praticado por organização criminosa, ainda que tenha sido atingido por reabilitação. Declara, ainda, não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia; (iii) Ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia, no valor de até R$ 1.[illegible] (um milhão [illegible] reais), para o período compreendido entre a data da presente ata e a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023 para deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022; (iv) Aprovação da alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de R$ 97.179.523,00 (noventa e sete milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais), dividido em 97.179.523 (noventa e sete milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo Primeiro – A emissão de ações para aumento do capital social será feita por deliberação da Assembleia Geral, que, a seu critério, poderá: a) fixar o preço de emissão das ações e o número de ações a serem emitidas. Parágrafo Segundo – Na proteção do Número de ações que poderão, ou acionistas terão preferência para a subscrição ou aumento de capital, na proporção que possuírem, ou acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Aviso aos Acionistas. Artigo 6º - As ações poderão ser representadas por certificados ou títulos múltiplos, cautelas ou declarações de art. 24 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas") em nome de seus titulares, sempre com selos, obrigatoriamente, a Caixa Preventiva. Artigo 7º - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 8º - No caso de venda de ações por artigo 8º - No caso de venda de ações por herança por aquisição das mesmas, no proporção das que possuírem, deverão para isso manifestar a sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que forem definitivamente por sentença, pela autoridade com direito para isso. Artigo 9º - A Assembleia Geral Artigo 9º – A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente nos quatro primeiros meses do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exijam. Parágrafo Primeiro – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes. – As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não computados os votos em branco, das exceções previstas na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social. Parágrafo Terceiro – Para participar das Assembleias Gerais, os acionistas deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identificação, instrumento de mandato com reconhecimento de firma e comprovante de titularidade de ações particulares que comprovem a representação legal, conforme o caso. Artigo 10 – A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, pelo Vice-Presidente, ou, ainda, por acionistas nos casos previstos em lei, ou, ainda, devendo ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por acionista escolhido que escolherá um dos presentes para Secretário, que poderá ser, ou não, acionista da Companhia. Artigo 11 – A Assembleia Geral somente deliberará sobre as ordem do dia mencionada na Ordem do Dia, ressalvado o caso em que estejam presentes todos os acionistas, independentemente de prévia convocação. Artigo 12 – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 13 – Além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, compete à Assembleia Geral: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; d) reformar o Estatuto Social; e) deliberar sobre a avaliação a ser paga, por ocasião da incorporação, fusão ou cisão da Companhia, ou de qualquer outra sociedade ou patrimônio que deva ser incorporado à Companhia; f) atender qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de decretação de falência, formulado pela própria Companhia; g) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação ou transformação da Companhia, a eleição e destituição de liquidantes e a aprovação das contas da liquidação; h) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações; i) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de bônus de subscrição; j) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; k) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; l) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; m) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; n) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; o) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; p) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; q) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; r) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; s) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; t) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; u) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; v) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; w) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; x) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; y) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias; z) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, bem como sobre a emissão de partes beneficiárias.

LEILÃO DE 02 IMÓVEIS — bradesco — SUKERMAN

LOTE 01 - PRÉDIO COMERCIAL
Rua Barbosa Rodrigues, nº 361, Juiz de Fora/MG
Área total do terreno: 511,50m² | Área total construída: 1.247,76m²
Matrículas nº 88.[illegible] | 3.[illegible]

LOTE 02 - APARTAMENTO
Rua Barbosa Rodrigues, nº 361, Juiz de Fora/MG
Área total do terreno: 511,50m² | Área total construída: 1.247,76m²
Matrículas nº 88.[illegible] | 3.[illegible]

Leilão: 1ª Praça: 26/04/2022 às 10h | 2ª Praça: 27/04/2022 às 10h
Leiloeiro Oficial: Sukerman Leilões | Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor arrematado
Condições de Pagamento: à vista ou financiamento bancário
Visitação: 21/04/2022 das 10h às 16h
Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e garantias) encontra-se disponível no site do leiloeiro e no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 1.516.366 em 05/04/2022 e 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob o nº 125.347 em 06/04/2022. Leilão não físico.
Dora Nair - Leiloeira 784.

LEILÃO DE 20 IMÓVEIS — bradesco — SUKERMAN

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM GUARUJÁ • SANTOS • OSASCO • CARAPICUÍBA • BARUERI • SÃO PAULO • SANTANA DE PARNAÍBA • SÃO BERNARDO DO CAMPO • SÃO CAETANO DO SUL • DIADEMA • SÃO BERNARDO DO CAMPO • SÃO PAULO • MOGI DAS CRUZES

LOTE 08 - APARTAMENTO DUPLEX Nº 201 C/ 02 VAGAS - MASSIMO DO MONTEVERDE
LAGOA SECA
Rua Dr. Manoel Inocêncio, nº 56, Zilpo S. Pires SP, 3º Perí Cent. Cent. Perdi Monte, Áreas totais: privativa: 145,58m² | total: 145,58m² | Mat.: Mats 56.978 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP
Matrículas nº 160.[illegible]

Leiloeiro Oficial: Sukerman | Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o valor arrematado
Condições de Pagamento: à vista ou financiamento bancário
Visitação: 21/04/2022 das 10h às 16h
Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e garantias) encontra-se disponível no site do leiloeiro e no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 1.516.366 em 05/04/2022 e 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob o nº 125.347 em 06/04/2022. Leilão não físico.
Dora Nair - Leiloeira 784.

Prefeitura Municipal de Barreiras/BA. O Presidente da Comissão de Licitação torna público que no período de 19/05/2022 às 09h, estará abrindo licitação da Concorrência Pública Nº 01-CPM/019/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um galpão, incluindo as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, no município, conforme Projeto Básico, para integrarem demais processos. O edital poderá ser adquirido no site de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08h as 12h horas ou pelos pregoeiro@barreiras.ba.gov.br. e no site do município: https://www.pmbarreiras.ba.gov.br/. José Higa dos Reis Paulo.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da fase de Habilitação do Tomada de Preços Nº 08.01.27.01.22-TP, após análise dos documentos de habilitação, foi habilitado(os) empresa(s) abaixo: Empresa(s) habilitada(s): Empresa(s) inabilitada e Motivo: Fundamento Legal: Artigo 78 - Edital, item 9.4 - Não apresentou o item 9.4.1 - Não apresentou o item 9.4.2 - Não apresentou o item 9.4.3 - Não apresentou o item 9.4.4 - Não apresentou o item 9.4.5 - Não apresentou o item 9.4.6 - Não apresentou o item